



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 098/2024

Data: 1º de março de 2024

Ementa: sugere ao Poder Executivo, através do setor competente, tome as providências devidas visando reinstalar os abrigos cobertos até então existentes nos pontos de ônibus localizados em frente a empresa Rota Sul Jeans e na entrada da Estrada do Lira, na Avenida Rio Grande do Sul.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente a iniciar os trâmites internos necessários visando a reinstalação de dois importantes abrigos cobertos localizados em pontos de ônibus da Avenida Rio Grande Sul.

Referida melhoria é necessária tanto em frente a empresa Rota Sul Jeans quanto na entrada da Estrada do Lira.

A falta de referido equipamento público tem gerado inúmeros transtornos e dificuldades para os munícipes que utilizam o transporte coletivo urbano, já que ficam expostos a ação do tempo, sofrendo demasiadamente tanto em dias chuvosos quanto de forte calor.

No entendimento deste Vereador, é preciso disponibilizar um local adequado para que os usuários do transporte coletivo possam aguardar a chegada do ônibus com a devida e necessária proteção contra a ação do tempo.

Sendo assim, e considerando os motivos acima apresentados, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará a comunidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 1º de março de 2024.


VALDECIR SCHONS
(PALETA)
Vereador